



# ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis***

**ADM. 2005/2008**

**Lei nº 1.417  
De 31 de agosto de 2005.**

“Cria empregos públicos permanentes que especifica e dá outras providências”.

**JOSÉ GARCIA DA COSTA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os empregos públicos permanentes a seguir especificados, a serem preenchidos por concurso público, os quais passam a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 869/89, que instituiu o Quadro de Pessoal e os níveis de vencimentos dos servidores públicos do Município:

<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Salário</b>
Atendente de Consultório Dentário - ACD	06	04	R\$ 466,82
Técnico em Higiene Dental - THD	03	05	R\$ 537,54

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, em 31 de agosto de 2005.

**José Garcia da Costa  
Prefeito Municipal**

Registrado no livro nº 16 de leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, afixado na Secretaria em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Leonir Trestini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças**



# ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis***

**ADM. 2005/2008**

## **ANEXO I**

### **DENOMINAÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD**

#### **DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Auxilia nas tarefas de tratamento odontológico com orientação técnica do Cirurgião Dentista, executa tarefas de apoio ao atendimento e de organização de dados de pacientes, prepara materiais e equipamentos para seu uso.

Colabora em atividades didático – científicas e em campanhas comunitárias.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Marcar consultas;
- Preencher e anotar fichas clínicas;
- Manter em ordem o arquivo e fichário;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Preparar o paciente para atendimento;
- Auxiliar no atendimento ao paciente;
- Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória;
- promover isolamento do campo operatório;
- manipula materiais de uso odontológico;
- selecionar moldeiras;
- confeccionar modelos em gesso;
- aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
- proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Período normal de 44 horas semanais.

#### **REQUISITOS:**

- Curso de Atendente de Consultório Dentário
- Registro no órgão profissional
- Experiência prática na área ou estágio comprovado.



# ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis***

**ADM. 2005/2008**

## **ANEXO I**

### **DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - THD**

#### **DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Executa tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários;
- colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
- educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário;
- fazer a tomada e revelação de radiografias intra – orais;
- realizar teste de vitalidade pulpar;
- realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais;
- executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;
- inserir e condensar substâncias restauradoras;
- polir restaurações, vedando-se a escultura;
- proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- remover suturas;
- confeccionar modelos;
- prepara moldeiras;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Período normal de 44 horas semanais.

#### **REQUISITOS:**

- Curso de Técnico em Higiene Dental
- Registro no órgão profissional
- Experiência prática na área ou estágio comprovado.